

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Edital de Análise de Recursos contra o Deferimento Preliminar das Inscrições e de Pedidos de Isenção da taxa de inscrição e de Condições Especiais – nº 04/2023

A Comissão Especial do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – **CIVAP-Assis/SP**, nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para as Provas Objetivas, conforme a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 **DIVULGAR** que os recursos apresentados ao edital de deferimento preliminar das inscrições foram julgados e que ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições **DEFERIDAS** dispostas no **ANEXO I**;
- 1.2 **DIVULGAR** que a Convocação com o local e horário das Provas Objetivas será divulgado no anexo I deste Edital I.
- 1.3 **ALERTAR** a todos os candidatos, que compete a estes promover eventual correção dos seus dados pessoais, verificando o próprio nome, **R.G., C.P.F.**, data de nascimento, dentre outras informações pessoais, na “**ÁREA DO CANDIDATO**” no site mencionado, sendo de sua inteira responsabilidade também acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo nº 01/2023.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 **COMUNICA** que ficam **CONVOCADOS** para realização das Provas Objetivas os candidatos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** conforme anexo I para prestarem as Provas Objetivas a serem realizadas de acordo com as instruções deste Edital de Convocação, e conforme a distribuição de cargos, por período, previstos a seguir:

DATA DA PROVA/PERÍODO/PORTÕES	CARGO
10/09/2023 MANHÃ ABERTURA DE PORTÕES: 8h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h45 INÍCIO DAS PROVAS: 9h	Controlador Interno
10/09/2023 TARDE ABERTURA DE PORTÕES: 13h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45 INÍCIO DAS PROVAS: 14h	Auxiliar Administrativo Operador de Equipamento de Britador Móvel
LOCAL DA PROVA: E.E CLYBAS PINTO FERRAZ, R. Cecilia Santa, 709, Vila Boa Vista, CEP: 19806-051, Assis-SP	

- 2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A relação em ordem alfabética geral dos candidatos

inscritos, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetivas estão disponíveis no **ANEXO I** deste edital.

- 3 Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO UNIQUE** através link contato no site <http://www.institutounique.org.br>, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. O retorno da mensagem enviada ao site do **INSTITUTO UNIQUE** será respondido ao candidato durante o horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 20h30min.
- 4 O **CIVAP** e o **INSTITUTO UNIQUE** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.
- 5 **Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.**
- 6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 7 Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de nome e/ou rg, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada através de anotação da ata da sala, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação. Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico <http://www.institutounique.org.br>, na área do candidato em até 02 (dois) dias corridos após a aplicação das Provas, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na Ata da Sala.
- 8 **O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de emprego.**
- 9 O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE; ou aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

• **ATENÇÃO:**

- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e
- Não serão aceitos documentos digitais para a realização das provas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
- Máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da prova. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

10 COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTÂNCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

- não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19.
- É recomendado o uso de máscara (**MAS NÃO OBRIGATÓRIO**).
- O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

11 Em caso de dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

12 No dia de realização das Provas Objetivas, **NÃO** será permitido ao candidato:

- Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e
- Entrar e/ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

13 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas;
- O candidato que tiver o telefone celular, tablet ou outro equipamento eletrônico que emitir qualquer som (mesmo dentro do invólucro) dentro da sala de aplicação de provas, será automaticamente desclassificado.
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Questões da(s) Prova(s);
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.

14 O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova; e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

- 15 A totalidade das Provas terá a seguinte duração **03h00 (três horas)**.
- 16 Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. **A Folha de Respostas da Prova Objetiva, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma, e também não pode deixar de assiná-la.**
- 17 **As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.** Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora de início das Provas** o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, deixando com o Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.
- 18 O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.
- 19 Os 03 (três) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.
- 20 O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.
- 21 O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como **não** poderá utilizar os sanitários. O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.
- 22 O **INSTITUTO UNIQUE** e **CIVAP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.
- 23 O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2023. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas do Edital do Processo Seletivo nº 01/2023, para a **CIVAP**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

CIVAP/SAÚDE, Assis/SP, 1º de setembro de 2023.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo

ANEXO I – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Sala 1

Assis/SP

E.E CLYBAS PINTO FERRAZ, R. Cecília Santa, 709,, Vila Boa Vista, CEP: 19806-051, Assis-SP
| MANHÃ - 10/09/2023 08:45

Controlador Interno

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	38745	ALINE FERMINO DE MOURA	446028344
2	38763	ALINE VIRGINIO DOS REIS	403886715
3	39072	ANDREIA BREDI BIAGGIO	420960533
4	38697	BEATRIZ MOLINA MARQUES DE SOUZA	39122296x
5	38840	CAROLINE UTIDA MACIEL	417298262
6	39404	DEVANILTON RUBENS DE MORAES	481482878
7	39384	EDILÉIA MARTINS CRESPO	321392838
8	38670	FABIO ARAGON LUCHETTI	487741444
9	38664	FABIO AUGUSTO PENA	415781486
10	38870	FABRICIO MARCELO DE OLIVEIRA	49859302-2
11	38909	GABRIEL BERTONI DA SILVA	53.860.869-9
12	38820	GABRIEL MASSAMBONE CONSOLI	36376376-4
13	38812	GABRIELA MARSON GABRIGNA	413122001
14	38819	GUILHERME VIGANÓ ZANOTI	338167201
15	38719	IARA DALBEM DE CASTRO	350974469
16	39309	ISABELLA OLIVEIRA MANSANO	540993499
17	38651	JEAN SILVA CAMPOS	50084317x
18	38759	JULIANE APARECIDA LAIOLA	488226855
19	38735	JUNIO AQUINO DE MORAES	471632375
20	38656	LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	545610011
21	38747	LUIZ RICARDO NOGUEIRA GONCALVES	486177853
22	38833	MARIELLEN BELLOTI GARCIA	38.886.600-7
23	39333	MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO	334039769
24	38828	MIRIAN APARECIDA DA SILVA FONSECA	34.803.012-5
25	39245	NATHALIA GUTIERRES CICILIATO	538609941
26	38919	RAFAEL SANTOS DA SILVA	334048254
27	38944	ROBERTA PEREIRA LEMOS	44855963-8
28	38860	RODRIGO DOS SANTOS CHIQUETO	25496722x
29	38646	SANDRA CRISTINA GONÇALVES	21350447-9
30	38686	VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES	415228438
31	39410	VINICIUS GUILHERME SIMILI	29901549X

Sala 1

Assis/SP

E.E CLYBAS PINTO FERRAZ, R. Cecília Santa, 709,, Vila Boa Vista, CEP: 19806-051, Assis-SP

| TARDE - 10/09/2023 13:45

Auxiliar Administrativo

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	38904	ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	453758629
2	38761	ALINE CRISTINA DE MENDONÇA	407460421
3	39132	ALINE DOS SANTOS SILVA	46217646-0
4	38764	ALINE VIRGINIO DOS REIS	403886715
5	38863	AMANDA APARECIDA ANDRADE	282526766
6	39321	ANA CAROLINA JOAQUIM FAVONI	447566489
7	38900	ANA LUIZA REGANIM ELIAS CICILIATO	38.886.585-4
8	38727	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	457127442
9	38806	ANDREIA DA ROCHA EGÍDIO	253523692
10	38810	ARI SILVEIRA CASTRO JUNIOR	1982
11	38908	ARIELSON ELESBÃO MENDONÇA	49.823.516-6
12	38690	BEATRIZ SPINDOLA OLIVEIRA	498552809
13	38675	CAROLINA ALVES	332881477
14	39382	CAROLINE FRANCISCO DOS SANTOS	444072226
15	38701	CAROLINE RAFAELA RODRIGUES SILVA	521627369
16	38841	CAROLINE UTIDA MACIEL	417298262
17	39418	CINTHIA RENATA DA COSTA CORCIOLI	405230990
18	38717	CLEIDIANA COUTINHO ROCHA	41 243 016 2
19	38853	DAIANE FELIPE DE ARRUDA ANTUNES	42828436x
20	38723	DAIANE FRANCO MEDINA CALIXTO	569964738
21	39328	DANIELA CRISTIANE SERRA	40.669.822-3
22	38911	DANIELE BELINI PREMOLI	303242449
23	38902	DANIÉLE SILVA DO AMARAL	264008546
24	38765	DANIELE SOUZA SILVA SKAVINSKI	346237828
25	38874	DANIELLE LIMA DE SOUZA	555673741
26	38739	DEIVED JUNIOR BORBA	375577506
27	39393	DIEGO MENDES DE LIMA	487965590
28	38791	EDSON HENRIQUE AGUIAR	462031743
29	38767	EDVANIA ALVES DA SILVA	568857823
30	38702	ELAINE DA SILVA TARDIM DE ASSIS	583860321
31	39392	ELIANA DE SOUZA	25497319-X
32	38880	ELIANE APARECIDA GOMES	19.619.592-5

Sala 2

Assis/SP

E.E CLYBAS PINTO FERRAZ, R. Cecília Santa, 709,, Vila Boa Vista, CEP: 19806-051, Assis-SP

| TARDE - 10/09/2023 13:45

Auxiliar Administrativo

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	38780	ELIANE APARECIDA SIMEÃO	400338920
2	38671	FABIO ARAGON LUCHETTI	487741444
3	38848	FELIPE DOI DE ALMEIDA	40342494-x
4	39093	FERNANDA DA CONCEICAO APOLINARIO	607671658
5	38692	FERNANDA GONÇALVES DE CARVALHO	411812877
6	38824	FERNANDO ANDREANE	485961878
7	39294	FLÁVIA GONÇALVES ZUCHIERI	254783466
8	38877	FRANCIANE SOUZA MESSIAS	489069009
9	38910	GABRIEL BERTONI DA SILVA	53.860.869-9
10	38843	GABRIEL HARDER FERNANDES	365660000
11	38935	GABRIELA BATISTA BERNARDINI	579964012
12	38942	GABRIELA BEATRIZ DE MELO CEZAR	59.004.163-0
13	38696	GABRIELLE DE MELLO CARDOSO	565769145
14	38808	GIOVANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	276115648
15	38716	GIOVANA FERREIRA DE CASTRO	37513588-1
16	38684	GIOVANNA COSTA LIBERATO	605785533
17	38734	GISLENE PARREIRAS COSTA	230153707
18	38865	GUILHERME RODRIGUES DE FREITAS	58057127
19	38728	GUILHERME ROSA LIMA DA SILVA	41.039.327-7
20	38940	GUSTAVO FELICIANO	595724814
21	38866	HENRIQUE RODRIGUES DE FREITAS	580571555
22	38709	IARA SOARES RIBEIRO	49517533-X
23	38923	IGOR LEANDRO DO VALLE	531707313
24	38770	ISABELLA GRIZON DUARTE FRANCISCO	530871804
25	39310	ISABELLA OLIVEIRA MANSANO	540993499
26	39396	IVONE DOS SANTOS MORAES	26703735
27	39164	IZABELA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	471021040
28	38661	IZABELA MAIARA RODRIGUES	41459203-7
29	38912	JAQUECELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	411636315
30	39380	JÉSSICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	461448889
31	39242	JOÃO PEDRO BINOS DE SOUSA	554545561
32	38859	JOBISLENE FLOR DA SILVA PAIVA	334041016

Sala 3

Assis/SP

E.E CLYBAS PINTO FERRAZ, R. Cecília Santa, 709,, Vila Boa Vista, CEP: 19806-051, Assis-SP

| TARDE - 10/09/2023 13:45

Auxiliar Administrativo

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	38804	JOSÉ ANTONIO DE CAMARGO FILHO	327508693
2	38813	JOSIANA CELIA SIQUEIRA ACORCI	254633407
3	38895	JOSIANE APARECIDA ALVES	332860826
4	39412	JOSUÉ MAX DE OLIVEIRA SOUZA	442726533
5	38925	JULIA ALVES GUALTER DE OLIVEIRA	5214559407
6	38892	JÚLYA SANTOS MAIA FOGAÇA	563936460
7	39202	KARYN LARISSA DE SOUZA	44.756.722-6
8	38924	LAÍS CAROLINE DUARTE DE OLIVEIRA	475888261
9	38878	LARISSA CAROLINA MAZZO DE LIMA	42.375.248-0
10	38754	LARISSA DE SOUZA SILVA	59.460.116-2
11	38962	LARISSA SCHIPPA AMBROSIO	48793913x
12	38867	LAURA ALICE DA COSTA GARCIA	530872067
13	38706	LEANDRO DOS SANTOS COELHO	474938207
14	39346	LEANDRO MACIEL BERNARDO	410503496
15	38657	LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	545610011
16	39247	LETICIA DE PEDRI RODRIGUES DA SILVA	41038703-4
17	39248	LETICIA MOREIRA TAIETE	497179830
18	39419	LORENA SCHIAVINATO FELIPE DA SILVA	538609229
19	38815	LUCIANA CARVALHO DE SOUZA DIAS	433782924
20	38830	LUCKY FERREIRA PADUA	41906927-6
21	38932	LUÍS FERNANDO ZARANTONELLO DE OLIVEIRA	50.295.162-X
22	38782	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES ROCHA SILVEIRA	39248618-0
23	38748	LUIZ RICARDO NOGUEIRA GONCALVES	486177853
24	38743	MAGDA PINTO DE GODOY FURLANETO	25594410x
25	39303	MAIRA CRISTIANE VIEIRA DE FIGUEIREDO	407677240
26	38784	MARCIA REGINA RIBEIRO ORTIZ	23282101X
27	39352	MARCIO CAMPOS MOYA	258560514
28	38832	MARCOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR	448661755
29	39153	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	15338841-9
30	38887	MARIA EDUARDA PEREIRA VIEIRA	530873229
31	39369	MARIA LUISA GOULART DARIS	166511220011
32	38913	MARIA LUIZA BARCELOS BARRETO	631071623

Sala 4

Assis/SP

E.E CLYBAS PINTO FERRAZ, R. Cecília Santa, 709,, Vila Boa Vista, CEP: 19806-051, Assis-SP

| TARDE - 10/09/2023 13:45

Auxiliar Administrativo

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	38936	MARIA LUIZA DE SOUSA MOYSES	500199292
2	38729	MARIA VITÓRIA LIBERO VIEIRA	550403358
3	38915	MARIANE SOUTO CAROBINO	450068948
4	38834	MARIELLEN BELLOTI GARCIA	38.886.600-7
5	38922	MELISSA MARIA VIEIRA LINO	579803636
6	39143	MICHELE APARECIDA PEDRO FAUSTINO	500854793
7	38710	MICHEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	48.167.440-8
8	38934	MIGUEL FELIPE LORENTI DO SANTOS	633418043
9	39045	MILENE DA SILVA SIMPHRONIO	598902478
10	38829	MYLENA BELLI	537186013
11	38845	MYLENA VITORIA SOUZA CAMPOS	625519619
12	38818	NAAM ALEXANDER SATO FEITOSA	37334904X
13	38888	NATALIA MARTINS CAMPOS SOUZA	427802076
14	39246	NATHALIA GUTIERRES CICILIATO	538609941
15	38809	OZÉIAS JUNIOR DE PAULA SANTOS	566589631
16	39204	PEDRO HENRIQUE FELIX SILVA	537000094
17	38837	RAYSSA MARINA DOS SANTOS DINIZ	57.196.187-3
18	38844	REGIANE APARECIDA SANTOS	278933270
19	39399	RODRIGO MODESTO DE SOUZA	492187034
20	38857	ROSEANA RODRIGUES CUNHA	28648265-4
21	38644	SAMARA DA SILVA MIRANDA SERVILHA	468546325
22	38645	SANDRA CRISTINA GONÇALVES	21350447-9
23	39257	TAINA DE CARVALHO PEREIRA	497159697
24	39229	TAIS HELENA TOSO LOPES	422600829
25	38760	TALYTA COLONHESE	296091728
26	38920	TELMA PARREIRA	406113993
27	38861	THAIS LIMA DE SOUZA	49831022
28	38705	THAIS LOURENÇO DE MATTOS SANTOS	421303426
29	38851	THAISA ADRIELY MACHADO JANSONS	59274837-6
30	38713	THAISA DA SILVA	446562373
31	39275	THAYS CRISTNA DA SILVA YERA	43177527-8
32	38814	VICTOR BARTOLLI RIBEIRO	23715030

Sala 5

Assis/SP

E.E CLYBAS PINTO FERRAZ, R. Cecília Santa, 709,, Vila Boa Vista, CEP: 19806-051, Assis-SP

| TARDE - 10/09/2023 13:45

Auxiliar Administrativo

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	38849	VINICIUS EDUARDO REIS FERREIRA	570319754
2	38737	VITOR MORATO DE SOUZA	55.510.992-6

Operador de Equipamento de Britador Móvel

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
3	38677	IVAN ARCANJELO	305946869
4	39200	JULIO CESAR MARTINS DE ALMEIDA FILHO	346236058
5	38797	MARCO ANTONIO BATISTA	340616003
6	39414	OSVALDO ESMERINDO DE SOUZA	365029920